Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 292, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criada uma função gratificada símbolo F.G.-1,

Art. 2º) - A gratificação constante do artigo 1º, será concedida ao funcionário encarregado do lançamento dos impostos dos 1º e 2º Distritos.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de dezembro de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -